

FISCALIDADE INTERNACIONAL E ADUANEIRA

Licenciatura em Fiscalidade

Licenciatura em Fiscalidade (Pós-Laboral)

Código: 12128

Área Científica Predominante: Fiscalidade

Docente: José Carlos de Castro Abreu

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

- Conhecer as matérias relacionadas com a tributação das operações internacionais.
- Compreender os princípios inerentes à tributação dos fluxos internacionais de rendimentos.
- Confrontar e articular as normas internas, o disposto nas convenções internacionais sobre dupla tributação e a harmonização comunitária em termos de tributação direta.
- Compreender os principais aspetos envolvidos na aplicação dos tratados internacionais sobre impostos sobre o rendimento e o seu lugar e papel no direito internacional e dominar conceitos importantes: residentes, não residentes, estabelecimento estável, princípios da residência e da fonte, dupla tributação.
- Assimilar os conceitos fundamentais inerentes ao IVA nas operações internacionais, tendo presente a matriz comunitária do imposto.
- Compreender as matérias inerentes à Fiscalidade Aduaneira e a sua articulação com as regras comunitárias em sede de IVA.

Resultados da Aprendizagem

- Compreender os princípios inerentes à tributação dos fluxos internacionais de rendimentos, habilitando os alunos à resolução dos problemas que poderão ocorrer nesse domínio, tendo presente as normas internas, em conjugação com o disposto nas convenções internacionais sobre dupla tributação e a harmonização comunitária em termos de tributação direta.
- Compreender os principais aspetos envolvidos na aplicação dos tratados internacionais sobre impostos sobre o rendimento e o seu lugar e papel no direito internacional e dominar conceitos importantes da tributação internacional de rendimentos: residentes, não residentes, estabelecimento estável, princípios da residência e da fonte, dupla tributação.
- Assimilar os conceitos fundamentais inerentes ao IVA nas operações internacionais, tendo presente a matriz comunitária do imposto. Dominar os aspetos particulares inerentes às operações intracomunitárias.

Conteúdos Programáticos

I. Tributação do rendimento

1. A tributação direta no Sistema Fiscal Português: IRS e IRC - revisão
2. Os princípios da tributação direta a nível internacional e alguns conceitos:
3. Princípio da residência versus princípio da fonte
4. Residentes versus não-residentes
5. Conceito de Estabelecimento Estável
6. Dupla Tributação e os métodos de eliminação
7. Harmonização comunitária: as diretivas comunitárias relativas à tributação do rendimento
8. O Modelo de Convenção da OCDE: artigos, conceitos e interpretação
9. Luta contra a evasão fiscal

II. Fiscalidade comunitária

1. A matriz comunitária do Imposto sobre o Valor Acrescentado
2. A Tributação no destino versus tributação na origem
3. Aquisições Intracomunitárias: regime geral e regimes particulares
4. Operações triangulares

III. Fiscalidade aduaneira

1. Política comercial externa da União Europeia
2. Regimes aduaneiros
3. A tributação nas transações
4. Controlo aduaneiro

Bibliografia Recomendada

ABREU, José Carlos – Fiscalidade Internacional” – abordagem prática no âmbito dos impostos sobre o rendimento. Edições Almedina, 2020.

Dourado, Ana Paula – Governação Fiscal Global, 2.^a Edição Revista e Atualizada, Almedina, 2018.

Morais, Rui Duarte – Imputação de Lucros de Sociedades Não Residentes Sujeitas a Um Regime Fiscal Privilegiado, Coimbra Editora, 2005.

OCDE (2017), <http://www.oecd.org/ctp/model-tax-convention-on-income-and-on-capital-condensed-version-20745419.htm>.

PALMA, Clotilde Celorico, - Introdução ao Imposto sobre o Valor Acrescentado, Almedina, 6.ª Edição, 2016.

Palma, Clotilde Celorico - A tributação da economia digital – Evolução recente na União Europeia, Estudos do IVA V, Almedina, 2020.

Palma, Clotilde Celorico / Santos, Antonio Carlos Dos – Código do IVA e RITI - Notas e Comentários, Edições, Almedina, 2014.

Palma, Clotilde Celorico / Laires, Rui – O novo Regulamento de aplicação da Directiva IVA e a localização das prestações de serviços, Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, Ano IV, n.º 4, Lisboa, 2012.

Pereira, Paula Rosado – Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu, Almedina, Coimbra, 2010.

Pinheiro, Gabriela – A Fiscalidade Directa na União Europeia, Coimbra Editora, 1998.

Pires, Manuel - Da dupla tributação jurídica internacional sobre o rendimento, Ministério das Finanças, Lisboa, 1983.

Pires, Rita Calçada – Tributação Internacional do Rendimento Empresarial gerado através do Comércio Electrónico – Desvendar mitos e construir realidades, Almedina, Coimbra, 2011.

Xavier, Alberto – Direito Tributário Internacional, Almedina, Coimbra, 2.ª edição atualizada, 2018.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

No que respeita à tributação do rendimento, salienta-se a importância da contextualização das regras de tributação aplicáveis aos fluxos internacionais de rendimentos, na ótica da legislação interna mas também das convenções celebradas internacionalmente, em particular para a disciplina emergente do modelo de convenção da OCDE e sua relação com os instrumentos de harmonização emanados pelas instâncias da UE.

No âmbito da tributação indireta, a abordagem é em dois níveis: por um lado, na análise da aplicação do IVA num contexto internacional, nas operações dentro da UE; por outro lado, às operações extra-união (fiscalidade aduaneira).

Em cada um dos domínios de abordagem tem-se em vista o objetivo que visa o desenvolvimento de um espírito crítico e de iniciativa para que os alunos que exerçam ou venham a exercer atividade na área contabilístico-fiscal sejam capazes de identificar as melhores práticas e, com autonomia, saber aplicá-las à realidade própria de cada entidade.

Métodos de Avaliação

A avaliação será contínua com a seguinte modalidade:

1. Serão realizados dois testes parciais, com nota mínima de 8,00 valores em cada, sendo que a média final, para efeitos de aprovação, terá nota mínima de 9,5 valores.

Em cada um dos testes será sujeita a avaliação a matéria lecionada até ao final da semana anterior à data do teste.

As ponderações de cada teste parcial serão as seguintes:

– 1.º Teste de avaliação – 60%.

– 2.º Teste de avaliação – 40%.

2. As épocas de exames e especial possuem como único elemento de avaliação o exame escrito com uma ponderação de 100% e nota mínima de 9,5 valores.

3. Nas provas de avaliação os alunos podem consultar a legislação indicada pela docente no início do semestre. É proibida a consulta de legislação anotada e/ou comentada.

Todas as restantes regras obedecem ao Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da Escola Superior de Gestão do IPCA